



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 62/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº20.08.1290.0001149/2024-45, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, KENNEDY BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO, portador do CPF nº 076.566.574-36, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de março de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00003533-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Estupro.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00000900-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Ameaça.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00004298-7.

Interessado: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E LAVAGEM DE BENS - GAESF/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do transcurso in albis do prazo consignado, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00001048-8.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS - MPF.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Setor de Expedição, remetam-se ao referido setor.

Proc: 02.2024.00001324-1.

Interessado: Marcos Guerra Costa.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2024.00002082-0.

Interessado: 3ª Vara criminal da Comarca de Santana do Ipanema - Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2024.00002099-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc:02.2024.00002100-8.

Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2024.00002101-9.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2024.00002103-0.

Interessado: ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002107-4.

Interessado: Adilza Inácio de Freitas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00002115-2.

Interessado: Gisele Lucas Barbosa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002119-6.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002123-0.

Interessado: Coordenadoria de Direitos Humanos - CDH/TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00002129-6.

Interessado: Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de março de 2024.



Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 206, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00002151-9, RESOLVE designar os Doutores FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionarem na NF nº 01.2024.00001046-6.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COMITÊ DAS TABELAS UNIFICADAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023 – CTU

OBJETIVO

Reunir informações das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Tabelas Unificadas do Ministério Público do Estado de Alagoas, compilando dados sobre atualizações das tabelas, expedientes emitidos, solicitações atendidas e outras eventuais demandas.

DAS ATUALIZAÇÕES

No ano de 2023, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Comitê Gestor das Tabelas Unificadas, realizou diversas atualizações das tabelas, nas seguintes datas:

- 1ª atualização – janeiro de 2023;
- 2ª atualização – março de 2023;
- 3ª atualização – março de 2023;
- 4ª atualização – maio de 2023;
- 5ª atualização – julho de 2023;
- 6ª atualização – novembro de 2023;
- 7ª atualização – dezembro de 2023.

As atualizações seguem um fluxo padrão de processo de atividade, que ocorre da seguinte forma:

- I – O Comitê local toma conhecimento da atualização;
- II – O membro Diogo Fonseca realiza levantamento de dados, comparando e discriminando as alterações realizadas, remetendo as informações ao secretário do Comitê;
- III – O secretário do Comitê solicita providências à empresa *Softplan* no sentido de adequar as tabelas unificadas do Ministério Público de acordo com a atualização mais recente, bem como dá ciência à Diretoria de Tecnologia da Informação sobre o ocorrido.
- IV – Concluída a atualização pela empresa *Softplan*, é solicitado ao Procurador-Geral de Justiça a publicação, no Diário Eletrônico do Ministério Público, de planilha contendo as alterações realizadas, para conhecimento de membros e servidores, além do público em geral.

De modo geral, neste ano de 2023, as atualizações das tabelas unificadas no Ministério Público do Estado de Alagoas ocorreram em tempo satisfatório, de modo que não foi necessária a realização de diligências para acelerar o processo de atualização.

DOS EXPEDIENTES EMITIDOS



Foram expedidos 17 (dezesete) ofícios, dirigidos a diversos setores/órgãos: empresa *Softplan*, Diretoria de Tecnologia da Informação, Comissão Gestora do SAJ, Coordenadoria da Assessoria Técnica e Procurador-Geral de Justiça, além de ofício circular endereçado a membros e servidores.

DAS REUNIÕES

No corrente ano foram realizadas 5 (cinco) reuniões, voltadas à discussão dos trabalhos da comissão e à busca de soluções para atendimento das demandas, tendo participação ativa de todos os membros do Comitê e da Analista de Sistema da empresa *Softplan* Tayná Solano.

CONCLUSÃO

O retrospecto anual das atividades desempenhadas pelo Comitê local das tabelas unificadas demonstra que as demandas foram resolvidas proativamente, tendo o Comitê realizado seus trabalhos em consonância com o disposto na Portaria que o instituiu (Portaria PGJ n.176, de 22 de abril de 2021, posteriormente modificada pela Portaria PGJ n. 88, de 27 de fevereiro de 2023).

Adriana Gomes Moreira dos Santos
Presidente do CTU

Elenise Daudt Tenório de Souza
Membro do CTU

Willams Ferreira de Oliveira
Secretário do CTU

Diogo dos Santos Fonseca
Membro do CTU

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2024		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MARÇO	16 e 17	Cível: 7ª PJC: Dr. Wladimir Bessa da Cruz
	16 e 17	Criminal: 54ª PJC: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MARÇO		
	ATALAIA	16 e 17	1ª PJ: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	MARÇO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	16 e 17	4ª PJ: Dr. Ivaldo da Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARÇO		
	SANTANA DO IPANEMA	16 e 17	4ª PJ: Dr. Kleytonne Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	MARÇO		
	IGREJA NOVA	16 e 17	Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	MARÇO		
	PASSO DE CAMARAGIBE	16 e 17	Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2024.00002099-7

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Pauta em Mesa da 7ª Sessão do Pleno (12.03.2024)

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002100-8

Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL

Natureza: 3ª Sessão Extraordinária de Julgamento do Conselho Estadual da Magistratura.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002101-9

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL

Natureza: CIÊNCIA PAUTA DE JULGAMENTO 4.ª C.C - 6.ª Sessão Ordinária de Julgamento (20/03/2024).

Assunto: OF. MP. 4ª CC nº 248/2024.

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002103-0

Interessado: ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

Natureza: Contrato de concessão dos municípios do Bloco "A". Concessionária BRK Ambiental RMM. Manifestação dos moradores devido à falta de água ocorrido nos Conjuntos Jarbas Oiticica e Antônio Lins no município de Rio Largo/AL. Solicitação de esclarecimentos. OF/232-2024/BRK-ARSAL.

Assunto: Ofício nº E:572/2024/ARSAL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002107-4

Interessado: Adilza Inácio de Freitas

Natureza: Solicitação designação de Promotor de Justiça para 49ªPJC.

Assunto: Ofício 017/2024 – 42ªPJC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002108-5

Interessado: Alagoas Previdência

Natureza: Encaminha cópia do processo E:04799.0000002217/2021, para ciência e providências

Assunto: Processo E:04799.0000002217/2021

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00002112-0

Interessado: Alagoas Previdência

Natureza: Encaminha cópia do processo E:04799.0000001057/2023, para ciência e providências no âmbito de suas atribuições.

Assunto: processo E:04799.0000001057/2023

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00002115-2

Interessado: Gisele Lucas Barbosa

Natureza: Requerimento referente inquérito 08.2023.00086790-0

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002119-6

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Encaminhamento de processo para decisão do PGJ/MPAL - Autos nº 0701486- 38.2023.8.02.0067

Assunto: Ofício Autos nº 0701486-38.2023.8.02.0067

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002123-0

Interessado: Coordenadoria de Direitos Humanos - CDH/TJAL



Natureza: Solicita indicações Ref.: As indicações dos representantes para o Comitê no Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades no Sistema de Justiça - Comitê Pop Rua/Jus..

Assunto: Ofício Circular nº 03/2024 – CDH

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002129-6

Interessado: Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema

Natureza: Requerimento mudança atribuição

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002146-3

Interessado: Mrv- Engenharia e Participações S.a. (Filial Maceió/al)

Natureza: Requerimento de certidão

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002147-4

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Ofício

Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00002148-5

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato N.º 1.11.000.000272/2024-56, para providências.

Assunto: Ofício Notícia de Fato N.º 1.11.000.000272/2024-56

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2024.00002151-9

Interessado: Dênis Guimarães de Oliveira

Natureza: Solicitação de designação de Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002168-5

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) - SEPLAG/AL

Natureza: Envio do processo 01204.000003083/2022

Assunto: Ofício processo 01204.000003083/2022

Remetido para: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Processo: 02.2024.00002170-8

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) - SEPLAG/AL

Natureza: Cópia dos autos 01800.0000012754/2017

Assunto: Ofício autos 01800.0000012754/2017

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2024.00002171-9

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Encaminhamento de autos nº 001222.2022.19.000/0

Assunto: OFÍCIO n.º 13575.2024

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2024.00002149-6

Interessado: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE UNIÃO DOS PALMARES-AL

Natureza: INFORMAÇÃO QUANTO A REGISTRO DE NASCIMENTO - PAI E/OU MÃE MENOR DE 14 ANOS

Assunto: Ofício

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares



Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004928/2024-95

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004655/2024-94

Interessado: Polyana Martiniano Melo Brandão - Analista desta PGJ.

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de concessão de licença para tratamento de saúde. Gozo de sessenta (60) dias de licença médica. Remessa à Junta Médica Oficial. Homologação. Publicação de portaria ratificando o resultado do laudo de perícia médica. Nada obsta." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004977/2024-33

Interessado: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004964/2024-93

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004955/2024-45

Interessado: Dra. Andrea de Andrade Teixeira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória e adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004956/2024-18

Interessado: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004943/2024-78

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0004942/2024-08

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004975/2024-87

Interessado: Dr. Arlen Silva Brito – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004954/2024-72

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004978/2024-06

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004875/2024-71

Interessado: Andressa de Freitas Santos Dantas – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ B3 para Classe B, nível III, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001148/2024-72

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001145/2024-56

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001142/2024-40

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001143/2024-13

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura - Promotor de Justiça.



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001144/2024-83

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000116/2024-49

Interessado: Marcelo dos Santos Nascimento Correia – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000117/2024-22

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000323/2024-16

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Kayse Andrey Gomes Brabo.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004980/2024-49

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo reconhecimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Março de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000319/2024-27, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador do CPF nº 021.496.314-40, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 24 a 25 de janeiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*república

PORTARIA SPGAI nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2024



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000323/2024-16, RESOLVE conceder em favor da PM KAYSE ANDREY GOMES BRABO, portadora do CPF nº 048.805.904-60, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 660,00 (seiscentos reais), em face do seu deslocamento à cidade de Petrolina-PE, no o período de 16 a 18 de fevereiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 114, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000117/2024-22, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi e Matriz do Camaragibe, no dia 05 de março de 2024, para realizar serviço de condução de pessoal desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 115, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000116/2024-49, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 041.467.494-41, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi e Matriz do Camaragibe, no dia 05 de março de 2024, para realizar serviço de configuração de equipamentos de informática nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 116, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001144/2024-83, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 045.471.327-47, matrícula nº 8255845-0, 4 (quarto) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.291,40 (um mil, duzentos e noventa e um



reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Satuba, nos dias 01, 05, 19 e 28 de fevereiro de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 669/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 117, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001143/2024-13, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 045.471.327-47, matrícula nº 8255845-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 27 de fevereiro de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 167/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 118, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001142/2024-40, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 045.471.327-47, matrícula nº 8255845-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, no dia 23 de fevereiro de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 166/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 119, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001145/2024-56, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES Promotor de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 01, 08, 15, 22 e 28 de fevereiro de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 164/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001148/2024-72, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça, ora Presidente da Ampal, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558-6, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.805,94 (um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 14 de março de 2024, para tratar de assuntos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 121, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004875/2024-71, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível III, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004655/2023-94, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à servidora POLYANA MARTINIANO MELO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, 60 (sessenta) dias de licença médica, correspondente ao período de 02 de janeiro a 1º de março de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004928/2024-95, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 09 de março de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 003/2024

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, XXVII e XXVIII do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a Resolução CNMP nº 204/2019, que dispõe sobre a fiscalização junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, nos termos da Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

Considerando que o membro com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar cada município, com periodicidade mínima anual, entre 1º de abril a 31 de maio de cada ano, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior;

Considerando que o membro deverá enviar relatório da visita através do Sistema de Resoluções do CNMP até o dia 15 de junho de cada ano, no qual serão registrados as irregularidades constatadas e as providências tomadas para a promoção do seu adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que compete a Corregedoria-Geral a validação e envio dos dados remetidos pelos membros à Corregedoria Nacional;

Resolve:

1. Determinar à Secretaria-Geral a autuação de procedimento de controle administrativo do cumprimento do prazo acima estabelecido da Resolução CNMP nº 204/2019;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar à Secretaria-Geral a expedição de ofício aos Membros do Ministério Público com atribuições de atuar na área da infância e adolescência encaminhando cópia da presente Portaria;

Publique-se . Cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de março de 2024.

MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias



Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2023.00001516-8

Interessado(a): 67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Instauração.

DESPACHO–PORTARIA nº 0011/2024/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, haja vista a necessidade de acompanhar a prestação dos serviços públicos de saúde pelo Hospital da Cidade, que se encontra sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió-AL, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJMPAL nº 01/10.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de março de 2024.

Luciano Romero da Matta Monteiro

Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000265-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a existência recomendação PGJ nº 02/2024, recomendando o acompanhamento e a fiscalização por parte das Promotorias de Justiça com atribuição de controle da Fazenda Pública, das verbas oriundas da LC nº 195/2022 e Lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar as verbas transferidas ao município de Penedo e a necessidade do fomento à cultura;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal ;

RESOLVE

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

- A) Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa no SAJ MP;
 - B) Designe-se audiência ministerial, com notificação de comparecimento ao Prefeito de Penedo, ao Secretário de Finanças de Penedo e ao Procurador-Geral do Município de Penedo, na qual as citadas autoridades deverão esclarecer ao Ministério Público Estadual como a verba transferida será utilizada;
 - C) Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, comunicando-lhe a instauração deste procedimento;
 - D) Publique-se esta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- Cumpra-se.

Penedo/AL, 12 de março de 2024.

Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000195-6

PORTARIA Nº 0002/2024/61PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses



coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;
CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e incumbe a proteção dos direitos humanos;
CONSIDERANDO que compete ao Parquet a adoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o munus publicum de proteção aos direitos humanos e aos desamparados constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da dignidade da pessoa;
CONSIDERANDO que a fiscalização da proteção aos direitos humanos e aos desamparados exercida pelo Ministério Público possui como objetivo preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados, tanto na esfera privada quanto pública, atinentes à garantia desses direitos;
CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que demandam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício da efetivação dos direitos humanos;
CONSIDERANDO que a 61ª Promotoria de Justiça da Capital possui como atribuições a defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual, além da concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais;
CONSIDERANDO ter aportado nesta PJC denúncia protocolizada junto à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (DISQUE 100) dando conta de um possível aglomerado de pessoas em situação de rua, alocadas próximo ao posto policial da OPLIT, na praia da Jatiúca, nesta capital;
CONSIDERANDO que, segundo a notícia aportada, o local seria insalubre, com muito lixo, e que as pessoas que lá se encontram fazem uso frequente de substâncias entorpecentes;
CONSIDERANDO que, no dia 30 de janeiro de 2024, por intermédio do Ofício nº 099/2023/61PJ-Capit/MPE/AL, esta PJC solicitou à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR -SEMDES, esclarecimentos acerca das providências efetivamente adotadas em face da demanda acima apresentada;
CONSIDERANDO, ainda que, no dia 30 de janeiro de 2024, por intermédio do Ofício nº 100/2023/61PJ-Capit/MPE/AL, esta PJC solicitou ao Coordenador da OPERAÇÃO DE POLÍCIA LITORÂNEA -OPLIT esclarecimentos acerca da denúncia de uso frequente de substâncias entorpecentes no local indicado na referida denúncia;
CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para a tramitação do presente feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2023.00004363-1, antes de aportar qualquer resposta por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR -SEMDES e da OPERAÇÃO DE POLÍCIA LITORÂNEA -OPLIT;
CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação aos fatos aqui referidos;
RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.
Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:
1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
3) Reiteração dos Ofícios nº 099/2023/61PJ-Capit/MPE/AL e nº 100/2023/61PJ-Capit/MPE/AL requisitando-se à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR -SEMDES e à OPERAÇÃO DE POLÍCIA LITORÂNEA -OPLIT, respectivamente, informações atinentes aos fatos acima epigrafados;
4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.
Cumpra-se.
Maceió, 11 de março de 2024.

Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça (em Substituição)